

INSTITUTO DE ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IADH

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 003/2017, de 28/08/2017

Processo Seletivo nº: 003/2017, de 28/08/2017

O Acordo de Cooperação Financeira – ACF CAIXA.0158.010/2016.DIST Rio Largo, que tem por objeto: “Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população dos Residenciais do Minha Casa Minha Vida de Rio Largo/AL, por meio do desenvolvimento de capacidades nas pessoas e organizações para planejamento e execução de estratégias e processos de Desenvolvimento Integrado Sustentável Territorial”, traz o processo seletivo para contratação de serviços técnicos especializados conforme relacionados abaixo:

Profissional 01 (Nível Superior) – 01 profissional que irá desenvolver a função de Consultor Temático em Gestão Ambiental com foco em Resíduos Sólidos

- Graduação nas áreas das ciências exatas, sociais ou das ciências humanas, como no mínimo 05 (cinco) anos de experiência;
- Experiência de trabalho com gerenciamento de projetos ambientais;
- Experiência com planejamento e/ou gestão ambiental;
- Experiência com trabalho em equipe;
- Conhecimentos de informática (editor de texto e planilha excel, power point, internet).

Profissional 02 (Nível Superior) – 01 profissional que irá desenvolver a função de Consultor na Coordenação Temática em Dinamização Econômica e Cultura Empreendedora (Pré-incubação), com exigências abaixo relacionadas:

- Graduação nas áreas das ciências exatas, sociais ou das ciências humanas, como no mínimo 05 (cinco) anos de experiências;
- Experiência de trabalho com planejamento e/ou gestão de projetos;
- Experiência com trabalho em equipe;
- Conhecimento do método “Diálogo de Gestões”;
- Conhecimentos de informática (editor de texto e planilha excel, power point, internet).

Profissional 03 (Nível Superior) – 02 profissionais que irão desenvolver a função de Consultoria Temática em Dinamização Econômica e Cultura Empreendedora com exigências abaixo relacionadas:

- Graduação nas áreas das ciências exatas, sociais ou das ciências humanas, como no mínimo 05 (cinco) anos de experiências;
- Experiência de trabalho com planejamento e/ou gestão de projetos;
- Experiência com trabalho em equipe;
- Conhecimento do método “Diálogo de Gestões”;
- Conhecimentos de informática (editor de texto e planilha excel, power point, internet).

Profissional 04 (Nível Superior) —01 profissional que irá desenvolver a função de Consultor Temático de Identidade Sociocultural e Comunicação Comunitária com exigências abaixo relacionadas:

- Graduação nas áreas das ciências exatas, sociais ou das ciências humanas, como no mínimo 05 (cinco) anos de experiências;
- Conhecimento e formação em análise e desenvolvimento de sistemas;
- Conhecimento e experiência com processos educativos envolvendo jovens;
- Experiência com planejamento e/ou gestão de projetos de desenvolvimento;
- Experiência de trabalhos em equipe;
- Conhecimentos de informática (softwares, plataformas, planilha excel, word, power point, photo shop, redes e internet).

1. DOS TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS PELOS TÉCNICOS:

Profissional 01 – Coordenar as atividades da meta 5 – Gestão Ambiental previstas no projeto Dist Rio Largo; Identificar e apoiar empreendedores para o processo de incubação com o método “Diálogo de Gestões”; Identificar e articular com o território, serviços, empreendedores e empreendimentos voltados para a coleta e reciclagem de resíduos sólidos; Articular serviços públicos de coleta sistemática nos residenciais envolvidos no projeto.

Profissional 02 – Coordenar e participar da equipe de dinamização econômica do projeto Dist Rio Largo; Articular e animar os grupos de empreendedores para participar no processo de incubação; Aplicar o método “Diálogo de Gestões” junto aos grupos de empreendedores selecionados pelo projeto Dist Rio Largo; Articular o processo de incubação com o plano de desenvolvimento integrado e sustentável como um todo, incluindo as atividades e os projetos a serem desenvolvidos nos demais componentes; Atuar no processo de incubação como uma atividade de apoio pedagógico, através do questionamento estruturado (Conjunto de perguntas organizadas de maneira a provocar a reflexão).

Profissional 03 – Aplicar o método “Diálogo de Gestões” junto aos grupos de empreendedores selecionados pelo Projeto Dist Rio Largo; Atuar no processo de incubação como uma atividade de apoio pedagógico, através do questionamento estruturado (Conjunto de perguntas organizadas de maneira a provocar a reflexão).

Profissional 04 – Coordenar as atividades da temática da comunicação territorial; Formar equipe local e lideranças em comunicação do território; Realizar capacitação em sistemas de comunicação de grupos de empreendedores incubados.

2. METODOLOGIA DE TRABALHO:

A assessoria contratada deverá desenvolver um trabalho em sintonia com as orientações do profissional designado pelo IADH.

3. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

3.1. Requisitos desejáveis, comuns às áreas:

- a) Possuir o perfil profissional e a experiência exigida para a contratação e comprovar informações prestadas no currículo que forem solicitadas pelo projeto;
- b) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
- c) Não ser servidor ativo ou aposentado e alocado em cargo comissionado da administração pública federal, estadual, do Distrito Federal, ou municipal, direta ou indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controladas;
- d) Não ter vínculo empregatício com instituições públicas;
- e) Formação: Profissional com graduação nas áreas das ciências exatas, sociais ou das ciências humanas que tenha experiência e capacidade de diálogo com as comunidades e grupos sociais;
- f) Capacidade de diálogo – escuta - saber interpretar os sinais dados pela comunidade – fala – apresentar ideias, construir ideias coletivamente; compreender os jogos de poder; capacidade de gerenciar conflitos, experiência em articular o tema e Cultura da Sustentabilidade;
- g) Experiência no mínimo 5 anos de mobilização e articulação de comunidades;

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- 4.1. A inscrição do candidato no presente processo seletivo se dará mediante a apresentação de **currículo**. Todos os documentos aqui referidos e no edital deverão estar assinados e acondicionados em envelope fechado, identificado com o número deste Processo Seletivo Simplificado, constando o cargo pretendido (Exemplo: Profissional 1, Profissional 2, profissional 3 ou Profissional 4), além de nome e endereço do remetente.
- 4.2. A inscrição dos candidatos nos termos do item anterior implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e Regulamento Interno, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.3. Período de Recebimento de Currículos: 15 (quinze) dias corridos a contar da data de exposição deste Edital no site do IADH (www.iadh.org.br);
- 4.4. As propostas deverão ser entregues e/ou enviadas de acordo com o estabelecido no edital e seus anexos, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, para o seguinte endereço: Rua Padre Carapuceiro, nº 968, sala 1406, Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 51.020-280 ou via e-mail: iadh.licitacao@gmail.com.
- 4.5. Não serão considerados os currículos enviados ou entregues sem a identificação referida neste documento e as referida no Edital.
- 4.6. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo ao Iadh detém o direito de excluir do processo seletivo aquele que não atender aos termos deste edital ou que fornecer dados inverídicos ou que não possam ser comprovados.
- 4.7. A não pontuação de algum atributo relacionado neste edital em decorrência da não observância dessa recomendação é de inteira responsabilidade do candidato.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada pela análise de currículo, levando em conta os aspectos técnicos de experiência no desenvolvimento de atividades constantes deste edital e seus anexos.

5.1. Primeira etapa: Análise e Avaliação dos Currículos:

- 5.1.1. A análise e a avaliação de currículos são de caráter classificatório e eliminatório e deverão considerar critérios pré-estabelecidos neste termo, conforme a área de conhecimento.
- 5.1.2. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do processo seletivo correrão às custas dos candidatos.
- 5.1.3. Os candidatos a serem contratados serão aqueles que obtiver a maior pontuação final, a qual será calculada pela soma dos pontos obtidos na primeira (análise e avaliação de currículo). Caso não seja possível a contratação desse candidato, poderão ser chamados, a critério do Iadh e por ordem de classificação, os demais candidatos.
- 5.1.4. O resultado provisório da análise e da avaliação de currículos estarão disponíveis no Iadh pelo período de 5 dias.
- 5.1.5. A critério do Projeto, se não houver candidatos com mínimo de 35% dos pontos possíveis na avaliação curricular, o processo de seleção poderá ser anulado ou reeditado.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior experiência e/ou ainda, maior tempo de experiência profissional observando em quaisquer dos casos o critério da antiguidade.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

De acordo de Cooperação Financeira – ACF CAIXA.0158.010/2016 com o valor financeiro previstos, abaixo relacionados:

Profissional 01 – Meta 05 – Gestão ambiental com foco em resíduos sólidos e na atividade 5.2.1 – Articular agenda de atendimento ao serviço de coleta de lixo nos residenciais.

Profissional 02 – Meta 06 – Dinamização econômica e cultural empreendedora no território e na atividade 6.1.1 – Pré-Incubação – Consultoria.

Profissional 03 – Meta 06 - Dinamização econômica e cultural empreendedora no território e na atividade 6.2.1 - Pré-Incubação – Assessoria para orientação dos empreendimentos.

Profissional 04 – Meta 09 – Comunicar e fortalecer a identidade local e na atividade 9.5.1 – Acompanhar e apoiar a gestão da comunicação territorial.

Mediante a demanda no plano de ação do projeto, realização das atividades e emissão de relatórios, com ateste da coordenação do projeto.

8. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO E A CARGA HORÁRIA:

- 8.1. Profissional 01 - A remuneração corresponderá à importância total de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), correspondendo a até 700 horas de trabalho, com valor unitário / hora de R\$ 80,00 (Oitenta reais);
- 8.2. Profissional 02 - A remuneração corresponderá à importância total de R\$ 76.950,00 (Setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), correspondendo a até 855 horas de trabalho, com valor unitário / hora de R\$ 90,00 (Noventa reais);
- 8.3. Profissional 03 - A remuneração corresponderá à importância total de R\$ 57.960,00 (Cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais), correspondendo a até 644 horas de trabalho, com valor unitário / hora de R\$ 90,00 (Noventa reais);
- 8.4. Profissional 04 - A remuneração corresponderá à importância total de R\$ 65.100,00 (Sessenta e cinco mil e cem reais), correspondendo a até 651 horas de trabalho, com valor unitário / hora de R\$ 100,00 (Cem reais);

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1. O resultado final do processo será divulgado no site do IADH e estará disponível na sede do Iadh.
- 9.2. O processo seletivo terá validade de 1 ano, a contar da data da divulgação do resultado final.
- 9.3. A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação por tempo determinado, observando-se as disposições legais, o interesse e a conveniência do Iadh.
- 9.4. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
 - a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins do processo seletivo;
 - b) Não comprovar os requisitos exigidos na data da contratação;
 - c) Deixar de apresentar declarações que sejam solicitadas pelo Iadh ou qualquer outro documento que comprove o atendimento a todos os requisitos fixados neste documento;
- 9.5. O candidato poderá manter atualizado seu endereço e demais dados junto ao Iadh.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo IADH.

Recife/PE, 28 de agosto de 2017.



Ordenador de Despesas

ANEXO II
SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

"Eu, _____, nascido(a) em ____/____/____
, portador(a) do documento de identidade n.º _____, expedido pela _____,
atendendo às condições contidas no Edital n.º 003/2017, solicito minha participação no Processo
Seletivo Simplificado destinado à contratação de técnico(a) especializado(a) em

_____. Informo, a seguir, para eventuais contatos, meu endereço
completo e telefone:

Endereço: _____

_____. Telefone: _____

Declaro conhecer os requisitos exigidos para participação e contratação, bem como concordar
plenamente com todos os termos do processo de contratação e que os documentos comprobatórios
das informações prestadas no currículo serão apresentados por ocasião da contratação ou quando
solicitado. Declaro, ainda, que não mantenho vínculo com o Serviço Público Federal, Estadual ou
Municipal (no caso do candidato estar amparado nas situações previstas no art. 37, inciso XVI, da
Constituição Federal, declarar esta condição).

_____, de _____ de 2017
(Local/Data)

Assinatura do Candidato

ANEXO III
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS
DOS PROFISSIONAIS

| SERVIÇOS TÉCNICOS | | |
|---|--------------|---------------|
| CRITÉRIOS | FATOR | PONTOS |
| 1. Formação Acadêmica (máximo 12 pontos) | | |
| 1.1. Nível Superior (graduação) | 2 | 2 |
| 1.2. Aperfeiçoamento / extensão / especialização | | 3 |
| 2. Experiência profissional específica (Pontuação máxima de 140) | | |
| 2.1. Experiência de trabalho 20 | | |
| Até 1 ano | 5 | 1 |
| De 2 a 4 anos | | 2 |
| De 5 a 8 anos | | 3 |
| Acima de 8 anos | | 4 |
| 2.2. Experiência de trabalho com planejamento e gestão participativa: | | |
| Até 1 ano | 5 | 1 |
| De 2 a 4 anos | | 2 |
| De 5 a 8 anos | | 3 |
| Acima de 8 anos | | 4 |
| 2.3. Experiência com uso de metodologias participativas: | | |
| Até 1 ano | 5 | 1 |
| De 2 a 4 anos | | 2 |
| De 5 a 8 anos | | 3 |
| Acima de 8 anos | | 4 |
| 2.4. Conhecimento e Experiência com o Método Diálogo de Gestões (Profissionais 2 e 3) | | |
| Até 1 ano | 5 | 1 |
| De 2 a 4 anos | | 2 |
| De 5 a 8 anos | | 3 |
| Acima de 8 anos | | 4 |
| 2.5. Experiência com gestão de conflitos: capacidade de gerenciar conflitos, experiência em articular o tema da inclusão digital com temas DIST e Cultura da Sustentabilidade. | | |
| Até 1 ano | 5 | 1 |
| De 2 a 4 anos | | 2 |
| De 5 a 8 anos | | 3 |
| Acima de 8 anos | | 4 |
| 2.6. Experiência com organizações sociais: | | |
| Até 1 ano | 5 | 1 |
| De 2 a 4 anos | | 2 |
| De 5 a 8 anos | | 3 |
| Acima de 8 anos | | 4 |
| 2.7. Experiência do candidato com gestão de equipes: coordenação de projetos e programas e demais experiências com equipes: | | |
| Até 1 ano | 5 | 1 |
| De 2 a 4 anos | | 2 |
| De 5 a 8 anos | | 3 |
| Acima de 8 anos | | 4 |
| 3. Atributos adicionais (Pontuação máximo de 21 pontos) | | |
| 3.1. Disponibilidade para viagens; | | 2 |

| | | |
|---|---|------------|
| 3.2. Conhecimento/ Formação em Informática. | 3 | 2 |
| 3.3 Participar de Redes e Fóruns referentes à execução e/ou gerenciamento Projetos Públicos e Privados junto a entidades, ONGs e poder público. | | 3 |
| Total Geral (pontuação máxima admitida) | | 171 |

